

CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E IGUALDADE RACIAL

REQUERIMENTO N° _____, DE 2023
(da Sra. Luizianne Lins)

Requeiro a realização, pela Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial (CDHMIR), de Audiência Pública sobre os Direitos Humanos no Orçamento Público Brasileiro.

Requeiro, com fundamento no artigo 32, Inciso VIII, conjuntamente com os artigos 255 e 256 do Regimento Interno desta Casa, a realização da Audiência Pública sobre os Direitos Humanos no Orçamento Público Brasileiro.

Para tanto, convido:

- Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania;
- Ministério da Igualdade Racial;
- Ministério dos Povos Indígenas;
- Ministério do Orçamento e do Planejamento;
- Ministério da Fazenda;
- Instituto de Estudos Socioeconómicos (INESC);
- Conectas Direitos Humanos.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988 estabeleceu a base legal para a promoção e proteção dos direitos humanos no Brasil, reconhecendo direitos fundamentais, como o direito à educação, saúde, moradia, trabalho e alimentação adequada. Apesar das previsões constitucionais, o Estado brasileiro apresenta um déficit histórico gigantesco na garantia dos direitos fundamentais de parcela significativa de sua população.



* C D 2 3 6 9 3 5 3 2 8 9 0 0 *

O Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024 será discutido e votado ainda este ano no Congresso Nacional. É essencial que o orçamento público brasileiro conte com os direitos humanos, para sua implementação e sua garantia. Isso implica a alocação de recursos para programas e políticas que busquem reduzir as desigualdades sociais, com foco nos grupos estruturalmente mais vulneráveis da sociedade, como povos indígenas, comunidades quilombolas, pessoas com deficiência, crianças, população LGBTQIA+ e minorias étnicas. A promoção da igualdade e da não discriminação deve ser prioridade, garantindo que esses grupos também tenham acesso adequado aos serviços públicos e oportunidades.

A sociedade civil desempenha papel importante na monitorização do orçamento público e na defesa dos direitos humanos. Organizações não governamentais, movimentos sociais e cidadãos podem acompanhar de perto como os recursos públicos são alocados e exigir transparência e responsabilidade por parte das autoridades, devendo ser ouvidos pelo poder público.

Pelas razões aqui expostas proponho uma Audiência Pública deste Colegiado para debater os Direitos Humanos no Orçamento Público Brasileiro. Certa de contar com a anuência de meus pares a respeito da relevância do tema, submeto o presente requerimento de audiência pública.

Sala das Comissões, 6 de novembro de 2023.

Deputada Luizianne Lins (PT/CE)



* C D 2 3 6 9 3 5 3 2 8 9 0 0 *